



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público

de costume Em 01/11/17

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 115/2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, **MAGNA JANE DE LIMA**, brasileira, casada, filha de: José Ferreira de Lima e Maria da Paz Lima, natural de Parelhas., nascido em: 03/09/1986, portador do CPF 018.356.811-74, RG 2532729 SSP/MT., Expedição: 03/09/1986, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 01 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

**Parágrafo Único:** Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

**Art. 3º** Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: Assessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

**Art. 4º** - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de novembro de 2017.

-----  
**RONIVON SILVA MINGOTI,**  
Presidente  
(Gestão 2017/2018)

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis, e

Consideração a Solicitação do Vereador Silvano, através da CI N° 004/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidora **NATHYRLE GALVÃO RODRIGUES**, brasileira, solteira, filha de: Ailton Teotônio Rodrigues e Rosane Moura Galvão, natural de: Rondonópolis-MT., nascida em: 04/04/1995, portador do CPF 045.797.921-65, RG 2389864-0, SSP/MS., Expedida em: 10/08/2012, matrícula 252, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Silvano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 100/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de novembro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 114 /2017.**

**PORTARIA LEGISLATIVA N° 114 /2017.**  
**Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis, e

Consideração a Solicitação do Vereador Marcinho, através da CI N° 004/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidora **ANGELA GOMES BARCELOS**, brasileira, divorciada, filho de: Sebastião Gomes Moraes e Maria Gomes Barcelos, natural de Alto Garças-MT., nascida em: 25/12/1981, portadora do CPF 011.326.181-00, RG 1.694.392-9, SSP/MT., Expedida em: 27/09/2011, matrícula 251, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 098/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de novembro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 115/2017.**

**PORTARIA LEGISLATIVA N° 115/2017.**

**Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MAGNA JANE DE LIMA**, brasileira, casada, filha de: José Ferreira de Lima e Maria da Paz Lima, natural de Parelhas., nascido em: 03/09/1986, portador do CPF 018.356.811-74, RG 2532729 SSP/MT., Expedição: 03/09/1986, para o cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 01 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

**Parágrafo Único:** Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

**Art. 3º** Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso II, Alínea A, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: Assessoramento das atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art. 4º** - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de novembro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 257, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomeia os Servidores que menciona para exercerem Cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício dos Cargos em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração, como segue:

**1. NEUMAR RIBEIRO DA SILVA**

CPF-MF: 041.492.411-80